

Abre Credito Suplementar na importancia de R\$ 270.008,54  
( duzentos e setenta mil e oito reais e cinquenta e quatro centavos  
) SERVINDO DE RECURSO  
A REDUCAO DE DOTACOES.

JARDEL MAGALHAES CARDOSO, Prefeito Municipalde Arambare/RS no uso de suas atribuicoes legais, de acordo com a LOA Lei no 2.551/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, S 3o, da Constituicao Federal, nos arts. 41 III e 44 da Lei Federal no 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1o Autoriza a abertura de Credito Suplementar no valor de R\$ 270.008,54 (duzentos e setenta mil e oito reais e \*\*\*\*\*  
cinquenta e quatro centavos ) nas seguintes rubricas:

|                                                            |                                                |         |          |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------|----------|
| 03                                                         | SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO           |         |          |
| 03.02                                                      | SERVICO DA ADMINISTRACAO                       |         |          |
| 04.122.0002.2.003                                          | MANUT. DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO          |         |          |
| 3.3.90.39.00.00.00                                         | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | (00067) | 5.000,00 |
| Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos |                                                |         |          |

|                                                            |                                                |                   |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|
| 04                                                         | SECRET. MUN. SAUDE                             |                   |
| 04.01                                                      | DIVISAO DE SAUDE                               |                   |
| 10.301.0006.2.038                                          | GESTAO ADMINISTRATIVA DA SAUDE                 |                   |
| 3.3.90.39.00.00.00                                         | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | (00090) 52.000,00 |
| Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos |                                                |                   |

|                                                            |                                  |         |            |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------|------------|
| 05                                                         | SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA  |         |            |
| 05.01                                                      | SETOR DE EDUCACAO                |         |            |
| 12.361.0005.2.026                                          | MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL |         |            |
| 4.4.90.61.00.00.00                                         | AQUISICAO DE IMOVEIS             | (01536) | 186.000,00 |
| Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos |                                  |         |            |

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.02 DIVISAO DE OBRAS  
15.451.0020.1.027 PAVIMENTACAO DE DIV. PONTOS TURIST. E CONT. PA  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES (04028) 16.008,54  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0003.2.009 PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF  
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00306) 500,00  
Fonte de Recurso: 1662 Transferencias de Recursos dos Fundos Mu

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0003.2.009 PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF  
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS (00307) 1.000,00  
Fonte de Recurso: 1662 Transferencias de Recursos dos Fundos Mu

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0003.2.016 MANUT. E CONS. DE VEICULOS ASSIST. SOCIAL  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (00332) 1.000,00  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA  
08.03 FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE  
08.243.0003.2.017 MANUT. FUNDO MUNIC. CRIANCA E ADOLESC.  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (00334) 8.500,00  
Fonte de Recurso: 1662 Transferencias de Recursos dos Fundos Mu

TOTAL SUPLEMENTADO: 270.008,54

Art. 2o Servira de recurso a anulacao parcial da dotacao das seguintes rubricas:

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO  
03.02 SERVICO DA ADMINISTRACAO  
04.122.0002.2.003 MANUT. DA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (00064) 5.000,00  
Fonte de Recurso: 1500 Recursos nao Vinculados de Impostos

04 SECRET. MUN. SAUDE

1.500,00

Fonte de Recurso: 1662 Transferencias de Recursos dos Fundos Mu

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.03 FUNDO MUN. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

08.243.0003.2.017      MANUT. FUNDO MUNIC. CRIANCA E ADOLESC.

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE T (00335)

8.500,00

Fonte de Recurso: 1662 Transferencias de Recursos dos Fundos Mu

TOTAL REDUZIDO: 270.008,54

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteudo ao Poder Legislativo.

Arambare/RS, 30/10/2024

JARDEL MAGALHAES CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski

Secretario da Fazenda e Desenvolvimento Economico